



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO Nº 033, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.500,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2287 de 07 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.05.00.- Secretaria da Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.2.013	
126	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Física	1.500,00
02.07.00.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.07.05.- Setor de Estradas de Rodagem Municipal	
26.782.0008.2.003	
186	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	40.000,00
Total.....	41.500,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito serão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.05.00.- Secretaria da Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.2.013	
121	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500,00
02.07.00.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.07.01.- Setor de Obras e Vias Públicas	
15.451.0008.2.015	
160	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
02.07.05.- Setor de Estradas de Rodagem Municipal	
26.782.0008.2.003	
184	



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
Total.....	41.500,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 27 de abril de 2017.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete.